

# REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE LETRAS PORTUGÊS ESPANHOL A DISTÂNCIA

## 1) Caracterização dos estágios

a) O *Estágio Curricular Supervisionado* caracteriza-se pelo desenvolvimento de atividades relacionadas ao conhecimento do âmbito escolar, à gestão escolar e à discussão do Plano Político Pedagógico da escola.

b) O *Estágio Curricular Supervisionado* caracteriza-se também pela elaboração do projeto de estágio, planejamento de aulas, execução da prática docente e elaboração do relatório final de estágio.

c) A carga horária total do estágio é de 405 horas/aula assim desdobradas: 105 horas referentes ao componente curricular denominado *Estágio*, localizado no sexto semestre, em que os alunos recebem uma preparação para a realização da prática supervisionada; 75 horas destinadas ao *Estágio Curricular Supervisionado de Língua Espanhola I*; 75 horas referentes ao *Estágio Curricular Supervisionado de Língua Portuguesa e Literatura I*; 75 horas destinadas ao *Estágio Curricular Supervisionado de Língua Espanhola II*; 75 horas referentes ao *Estágio Curricular Supervisionado de Língua Portuguesa e Literatura II*.

d) Os *Estágios Curriculares Supervisionados I* são realizados no ensino fundamental, e os *Estágios Curriculares Supervisionados II*, no ensino médio.

d) O número mínimo de horas/aula de prática docente em sala de aula para cada um dos *Estágios Supervisionados* é de 20h/a, tanto na área de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira quanto na área de Língua Espanhola.

## 2) Determinações

Os *Estágios Curriculares Supervisionados de Língua Portuguesa e Literatura e de Língua Espanhola* obedecerão às seguintes determinações:

a) As práticas de ensino sob a forma de *Estágio Curricular Supervisionado* terão 300 horas, distribuídas em atividades específicas de orientação, análise de planos de ensino, prática docente, acompanhamento, elaboração de relatório final e avaliação.

b) A escolha do local em que será realizada a prática de ensino será feita pelos(as) alunos(as), respeitando a política de integração com a comunidade e privilegiando o desenvolvimento local. As escolas definidas para a realização de atividades de estágio devem estar localizadas na cidade do polo ou em municípios vizinhos até 50 quilômetros de distância.

c) O(a) estagiário(a) deverá comparecer regularmente ao local do estágio nos dias e horários combinados, assinando o ponto a ele destinado pelo estabelecimento e garantindo que o representante da escola preencha a ficha de frequência fornecida pelo Curso de Letras – Português Espanhol a Distância.

e) Compete ao(à) estagiário(a) respeitar e cumprir os regulamentos institucionais, bem como as instruções que lhe forem transmitidas pelo estabelecimento em que o estágio será realizado.

f) O(a) estagiário(a) deverá obter autorização expressa da escola ou órgão competente para utilização de informações e documentos de que necessita para conhecimento da realidade escolar, bem como para atuar na sala de aula, quando houver essa exigência por parte das Coordenadorias Regionais de Ensino.

g) O(a) estagiário(a) deverá zelar pela manutenção de uma postura profissional, mantendo as relações interpessoais num nível de cortesia e ética.

h) A avaliação final do estágio será realizada pelo professor orientador, de acordo com o sistema 2 (uma única nota).

i) As horas referentes ao estágio supervisionado não envolvem nenhum vínculo empregatício, nem direito à remuneração.

j) O estagiário(a) elaborará, ao final de cada um dos estágios supervisionados, um relatório individual no qual desenvolverá reflexivamente, com embasamento teórico-prático, aspectos observados no contexto escolar em relação ao funcionamento da rotina da escola e da sala de aula, e aspectos vivenciados durante a prática de ensino.

k) Alunos que atuam regularmente como docentes em escolas de Educação Básica poderão aproveitar sua prática docente como estágio em cada semestre, desde que comprovado seu exercício profissional.

l) Considerando a demanda de estágios e a baixa oferta de escolas ou turmas e algumas cidades, também serão aceitas práticas em espaços de educação não formal. Nesse caso, os estágios serão desenvolvidos sob a forma de projetos de extensão que serão validados no currículo do aluno como horas de estágio supervisionado obrigatório.

m) Nos casos em que o estágio supervisionado obrigatório for realizado em forma de projeto, deverá ser respeitada a idade do público-alvo. Por exemplo, em se tratando dos Estágios Supervisionados I, a faixa etária do público-alvo deverá corresponder à faixa etária dos alunos do ensino fundamental; em se tratando dos Estágios Supervisionados II, o público-alvo deverá estar na faixa etária do ensino médio. Em casos excepcionais, o Estágio Supervisionado II em forma de projeto poderá ser ofertado para o público universitário.

n) Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante.

### **3) Objetivos**

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Letras Português-Espanhol a Distância tem os seguintes objetivos:

a) Complementar a formação do professor, inserindo-o nos diferentes contextos de sua futura prática profissional, ocasião em que procurará articular sua formação prévia ao cotidiano da profissão.

b) Promover atividades docentes em instituições da comunidade dos polos durante o período regulamentar de estágio, com base nas necessidades de desenvolvimento dos alunos e nos demais aspectos da realidade observada.

c) Contribuir para que o estagiário desenvolva postura docente participante, cooperativa, consciente e crítica.

d) Contribuir no processo de construção da cidadania e na melhoria de qualidade de vida.

#### **4) Supervisão**

A supervisão do grupo de professores orientadores do Estágio Curricular Supervisionado I e II de Língua Espanhola e de Língua Portuguesa e de Literatura será realizada por um professor supervisor de cada uma das disciplinas.

#### **5) Atribuições**

Ao Núcleo Docente Estruturante compete:

- a) Analisar e aprovar o regulamento do estágio;
- b) Julgar solicitações de desligamento ou mudanças do estágio;
- c) Arquivar relatórios finais dos estagiários.

Ao professor orientador compete:

- a) Elaborar, de acordo com o regulamento e com o que for solicitado pelo professor titular da turma, o programa de atividades do estágio;
- b) Monitorar o andamento do estágio.
- c) Observar, no mínimo uma vez, a prática docente do estagiário.

Ao estagiário compete:

- a) Desenvolver o programa de atividades proposto pelo professor titular da turma;
- b) Obedecer ao regulamento interno da instituição onde será realizado o estágio;

- c) Cumprir as exigências estabelecidas pelas normas de estágio e horários previamente combinados;
- d) Comunicar imediatamente ao professor orientador qualquer fato que possa resultar no desligamento do estágio;
- e) Entregar, ao final de sua prática docente, o relatório de estágio.

## **6) Avaliação**

A avaliação final do estágio será realizada pelo professor orientador, de acordo com o sistema 2 (uma única nota).